



DESPACHO N.º 52-XIX/SEAEcon/2014

Considerando que:

- a) A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) apresentou a proposta de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2014, em anexo ao presente despacho, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 1);
- b) A referida proposta de QUAR foi objeto de parecer favorável do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia, tal como previsto na alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Lei n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Lei n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e do despacho do Ministro da Economia n.º 12100/2013, de 12 de setembro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, determino o seguinte:

1. Aprovo o QUAR para o ano de 2014 apresentado pela ASAE, anexo ao presente despacho.
2. Para uma melhor concretização do histórico dos objetivos, determino, ainda, que no QUAR para o ano de 2015 a ASAE apresente os resultados estimados quanto às metas definidas no ano anterior (ano n-1) para o mesmo objetivo.
3. Notifique-se o GEE, para remessa do teor do presente despacho à ASAE.

Lisboa, 23 de abril de 2014

O Secretário de Estado Adjunto e da Economia,

Leonardo Mathias